

EMS 3338/2008.

Ofício nº 1747 (SF)

Brasília, em 29 de dezembro de 2011.

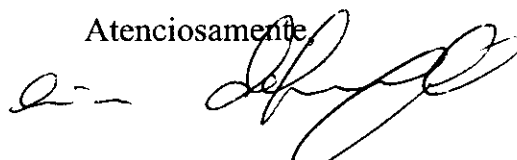
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2009 (PL nº 3.338, de 2008, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a jornada de trabalho dos psicólogos", que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

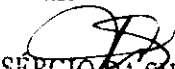


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 29/12/2011

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Secretaria Geral da Mesa SF/MS 30/Set/2011 14:10
Folha: 1396 Ass.:
Origem: